



## **LISTA DE MATERIAL – GRUPO III ANO LETIVO – 2022**

**INÍCIO DAS AULAS: 31/01/2022**

**Roda de Conversa – 25/01/2022: 08h30 para alunos do período matutino  
14h30 para alunos do período vespertino**

**ENTREGA DE MATERIAIS DO DIA 17 A 28/01/2022, NA SECRETARIA DA ESCOLA**

- 01 - Cola branca 90g
- 01 – Pote de massa de modelar 150gr
- 01 – Pote de tinta guache 250ml (cor a critério)
- 01 – Folha de papel contact transparente
- 01 – Pincel para pintura nº 10 ou nº12
- 02 – Telas para pintura 20 x 30 cm (identificada)
- 01 – Tubo de tinta acrílica para artesanato (cor a critério)
- 02 – Tubos de tinta de tecido 120 ml (cor a critério)
- 01 – Caneta para tecido
- 02 – Gibis turma da Mônica (identificados)
- 01 – Maleta plástica com alça – tamanho A4
- 01 – Pasta de papelão com abas e elásticos
- 01 – Pasta catálogo com 50 envelopes de plástico
- 01 – Fita de cetim 10 metros (10 mm ou 15 mm ou 22 mm)
- 01 – Metro de tecido cru
- 01 – Metro de tecido chita

**COLOCAR NA MOCHILA E REPOR QUANDO NECESSÁRIO**

- 01 – Estojo com: 01 apontador, 02 lápis pretos, 01 borracha branca, 01 tesoura sem ponta (com nome), 01 caixa de giz de cera, 01 jogo de canetinhas hidrocor, 01 caixa de lápis de cor (12 cores) tamanho grande, 01 cola bastão (grossa).
- 01 – Caderno Meia Pauta de capa dura - 40 folhas (sem encapar e com nomes)
- 02 – Cadernos de desenho capa dura - 50 folhas (sem encapar e com nome)
- 01 – Régua de 30 cm
- 02 – Revistas para recortar
- 01 – Camiseta com mangas (usada, tamanho adulto)
- 01 – Protetor solar (identificado)
- 01 – Toalha de rosto com nome
- 01 – Garrafinha para água ou copo (identificado)
- 01 – Kit escovação



## Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Educação Infantil: Credenciamento Resolução 014/2015 – CME/CUIABÁ

Autorização Resolução 016/2015 – CME/CUIABÁ

Ensino Fundamental: Nova Autorização e Convalidação

Ato: 015 de 03/2015 – CEE/MT

### LIVROS PARADIDÁTICOS

#### **AZUL E LINDO PLANETA TERRA, NOSSA CASA**

Autor: Ruth Rocha e Otavio Roth

Editora Salamandra

#### **AMIGO DO REI**

Autor: Ruth Rocha

Editora Salamandra

### IMPORTANTE:

1. Lembramos que todos os materiais, inclusive os de uso diário da mochila, deverão vir identificados com o nome do (a) aluno (a).
2. Solicitamos que o uniforme seja identificado com caneta de tecido.
3. Conforme cláusula 4.1 o contratante se obriga a adquirir todo o material escolar individual do aluno, livros bibliográficos, didáticos e demais materiais indispensáveis ao processo de ensino adotado pelo contratado, no prazo máximo de 20 dias após o início das aulas.
4. É proibido o uso de canetas coloridas e corretivos.
5. Os livros poderão ser adquiridos nas Editoras.
6. Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula 4.2 O CONTRATANTE deverá ainda adquirir todas as peças do uniforme adotado pelo CONTRATADO, sendo seu uso obrigatório.

### **Uniformes:**

O uniforme para a Educação Infantil até o 3º ano é: camiseta, short saia, short, calça suplex (*legging*) e/ou jeans azul básica e agasalho (calça e casaco) com logomarca da Instituição.

Para a aula de Educação Física todas as turmas deverão usar o uniforme: short e camiseta da Escola (aula de quadra) e maiô e/ou sunga e touca para atividades aquáticas, com logomarca da Instituição.

**NÃO SERÃO PERMITIDOS:** bermudas, calça de moletom, rasteirinhas, chinelos, botas, sapatos com salto ou crocks.